



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2943/2025

EMENTA: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da secretaria competente, providencie a realização de obra de infraestrutura para mudança de local de um bueiro situado na Estrada Governador Chagas Freitas, nº 873, nas proximidades da unidade escolar conhecida como Brizolão, no município de Barra Mansa.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, indica, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a realização de obra de infraestrutura para mudança de local de um bueiro localizado na Estrada Governador Chagas Freitas, nº 873, próximo ao Brizolão, no município de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solucionar um problema recorrente de drenagem urbana na Estrada Governador Chagas Freitas, especificamente no trecho próximo ao número 873. O bueiro atualmente instalado encontra-se no meio da via, o que compromete sua funcionalidade, pois não consegue captar adequadamente a água pluvial que escoar pelas laterais da rua.

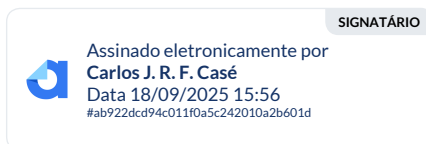
Essa falha no posicionamento tem causado acúmulo de água, formação de poças e riscos à segurança de motoristas e pedestres, além de contribuir para o desgaste do pavimento e possíveis danos à infraestrutura viária. A mudança do bueiro para um ponto mais adequado — junto ao canto da via, onde naturalmente ocorre o escoamento — é uma medida técnica simples, porém essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem e evitar transtornos futuros.

A intervenção também beneficiará diretamente a comunidade escolar do Brizolão, que se encontra nas proximidades, promovendo mais segurança e conforto no entorno da unidade.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, em benefício da segurança viária, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Atenciosamente.

BARRA MANSA, 27 DE AGOSTO DE 2025



CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA (CASÉ)
VEREADOR

